
COMUNICADO, de 30 de agosto de 2019
ORIENTAÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 12/2019 – UNIVASF, DE 30 DE MAIO DE 2019

Com vistas a dar prosseguimento ao que informa o Comunicado publicado em 30 de agosto de 2019, no site do IDECAN, solicitamos aos candidatos interessados o preenchimento integral do formulário contido no Anexo Único deste, seguido de seu envio, em via digitalizada, para o correio eletrônico concurso.univasf@idecan.org.br, no prazo de 20 a 25 de novembro de 2019.

Após o prazo supracitado, não serão mais recebidas solicitações de devolução de pagamento de taxa de inscrição, não podendo ser alegado, pelos candidatos do certame em epígrafe, o desconhecimento deste.

Os ressarcimentos serão realizados após a análise dos requerimentos recebidos e o envio desses à UNIVASF, para fins de liquidação.

Petrolina/PE, 19 de novembro de 2019.

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------------|---|
| Candidato: | |
| CPF: | |
| Inscrição nº: | |
| Cargo inscrito: | |
| Dados Bancários | |
| Titular: | |
| CPF do Titular: | |
| Banco (nome e nº): | |
| Agência nº (com dígito): | |
| Conta nº (com dígito): | |
| Tipo de conta: | () Conta Corrente () Conta Poupança |

Justificativa do pedido de devolução do pagamento da taxa de inscrição:

Juntamente com este formulário, deverão ser encaminhados a GRU gerada para pagamento e o respectivo comprovante desse pagamento. Caso não seja possível essa juntada, informar para fins de apreciação.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)